LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28

email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Rubinéia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo
CNPJ: 49.025.299/0001-28
ENDEREÇO E CEP: Rua Cinco, nº 2052, Centro, Santa Fé do Sul – 15775-000
RESPONSÁVEL PELA OSC: Thiago Rota Alves Felipe
CPF: 002.415.341-94
OBJETO DA PARCERIA: Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório, e de longa permanência para idosos quando esgotadas todas possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas.
EXERCÍCIO: 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo Fomento nº. 005/2025; Termo de Aditamento Supressão, Assinado em 26/05/2025 e 2º. Termo de Acréscimo de Quantitativo e Valor, Assinado em 13/08/2025.	22/01/2025	01/01/2025 à 31/12/2025	69.828,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
		27/01/2025	550.666.000.024.912	6.072,00
		19/02/2025	550.666.000.024.912	6.072,00
		17/03/2025	550.666.000.024.912	6.072,00
		15/04/2025	550.666.000.024.912	6.072,00
		16/05/2025	550.666.000.024.912	6.072,00
		18/06/2025	550.666.000.024.912	4.554,00
		16/07/2025	550.666.000.024.912	4.554,00
		18/08/2025	550.666.000.024.912	4.554,00
		25/08/2025	550.666.000.024.912	1.518,00
		17/09/2025	550.666.000.130.248	6.072,00
		17/10/2025	550.666.000.130.248	6.072,00
		12/11/2025	550.666.000.130.248	6.072,00
		15/12/2025	550.666.000.130.248	6.072,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00

LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204
Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28
email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO		69.828,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		69.828,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (E + F)		**69.828,00**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **EXERCÍCIO 2025**, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE PERÍODO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODO SEGUINTE (R$)**
Recursos humanos (5)	**41.974,00**	0,00	**41.974,00**	**41.974,00**	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	**27.854,00**	0,00	**27.854,00**	**27.854,00**	0,00
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					

LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sob nº 07, Fls. 85, em 07/07/1977 - Estatutos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Ano LXXVII, Pág. 22 de 02/06/1977 - Inscr. no CNSS nº 23.000.006.993/83-1 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.162 - Lei de Utilidade Pública Estadual nº 3.204 Matrícula SEPS (CEAS) nº 3.723 - Inscr. no CNPJ sob nº 49.025.299/0001-28

email: larvicentedepaulo@yahoo.com.br

RUA CINCO, 2052 - FONE (17) 3631-1837 - CX. POSTAL 116 - CEP 15775-000 - SANTA FÉ DO SUL - SP

Equipamentos, Móveis e Utensílio					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	**69.828,00**	**0,00**	**69.828,00**	**69.828,00**	**0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	**69.828,00**
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍDO (H+I)	**69.828,00**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

SANTA FÉ DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2026

THIAGO ROTA ALVES FELIPE
Presidente